

# Boletim de Serviço

Nº 92, 25 de abril de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
APROVAR .....	4
RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	4
RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	4
ADIAR.....	5
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	5
SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....	5
RECOMPOR .....	5
PORTARIA Nº 081, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	5
PORTARIA Nº 085, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	6
PORTARIA Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 2017 .....	7
PORTARIA Nº 088, DE 19 DE ABRIL DE 2017 .....	7
PORTARIA Nº 089, DE 24 DE ABRIL DE 2017 .....	8
DESIGNAR .....	9
PORTARIA Nº 082, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	9
PORTARIA Nº 083, DE 18 DE ABRIL DE 2017 .....	10
PORTARIA Nº 084, DE 19 DE ABRIL DE 2017 .....	10
APROVAR .....	11
PORTARIA Nº 086, DE 19 DE ABRIL DE 2017 .....	11

## COLEGIADO EXECUTIVO

### APROVAR

#### **RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Resolve:

**Aprovar** a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico-Administrativo 2014-2017 do Hospital Universitário HU-UFGD/EBSERH, conforme segue:

Inclusão do servidor **TIAGO FLORES ZEFERINO**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1819744, para cursar Mestrado Profissional em Administração Pública, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com 12 meses de afastamento integral e 12 meses de afastamento parcial.

Alteração do plano da servidora **LAURA PRISCILA TOLEDO BERNAL**, cargo Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2666850, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, com 30 meses de afastamento parcial e 12 meses de afastamento integral.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **RESOLUÇÃO Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Aprovar** o Relatório Final de Desempenho de Pós-Graduando da servidora LEIDIMARA CRISTINA ZANFOLIM, matrícula SIAPE nº 1821960, referente à capacitação em nível de Mestrado, realizada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul -UEMS, no período de 23 de março de 2015 a 22 de março de 2017, na cidade de Dourados/MS.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**ADIAR**

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Adiar sine die** a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 20/04/2017.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**RECOMPOR**

**PORTARIA Nº 081, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Biossegurança - CBio, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Maurício Hidemi Shimada - **Presidente**

Flávio Felipe Soares da Silva - **Vice-presidente**

Jakeline Cavalcante Barbosa Flores - **Secretária**

**Membros**

Aline Decari Marchi

Anna Karolina Assis Nascimento

Carla Karolina de Almeida Oliveira

Cleber Aparecido Lúcio

Ednéia Pereira de Aguiar

Eliane Bergo de Oliveira de Andrade  
Jaciel de Oliveira Clementino  
Janaina Narcizo Rodrigues  
Leonora Correa da Costa Marchi  
Marcella Machado Moura  
Pamela de Souza Ferreira  
Rosangela Fernandes

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 085, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Mortalidade Materna e Perinatal - CMMP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Sidney Antonio Lagrosa Garcia - **Presidente**  
Angela Mendonça de Souza – **Vice-Presidente**  
Mirna Matsui - **Secretária**

**Membros:**

Ana Carla Tamisari Pereira  
Larissa Gomes da Costa Franco  
Lina Ferreira Dutra de Araújo  
Lívia Campos Rodrigues  
Rosana Matos Queiroz  
Tatiane Felizari Gregghi Nasser

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Adair Vasconcelos Reginaldo – **Coordenador Clínico**  
Érika Leite Ferraz Libório – **Coordenador Administrativo**

**Membros:**

Angela Mendonça de Souza  
Armando Jorge Júnior  
Cristhiane Rossi Gemelli  
Denize Cordoba Mendonça Reginaldo  
José Lázaro Alves Pereira  
Gabriel González Xerez  
Gustavo de Paula Santos  
Larissa Beatriz Andreatta  
Marcelo Koronat  
Renata Abreu Moreira Coimbra  
Renata Dalseco Araújo Machado

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 088, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução e Cumprimentos das Irregularidades Apontadas pela Vigilância Sanitária, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Airson Batista - **Presidente**  
Graciela Mendonça dos Santos Bet  
Fuad Fayez Mahmoud  
Glênio Alves de Freitas  
Suellen dos Santos Silva  
Thiago Augusto Betiati  
Marcella Machado Moura

- II. Convalidar os atos da referida comissão a partir 13 de janeiro de 2017.  
III. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo para a comissão realizar suas atividades, e ao final do prazo, encaminhar relatório final à Superintendência do HU-UFGD/EBSERH apontando resultados.  
IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 089, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** o grupo de trabalho para elaboração do Plano Diretor Estratégico 2017-2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Airson Batista  
Angela Mendonça de Souza  
Antonio Idalgo de Lima  
Armando Jorge Júnior  
Cândida Aparecida Leite Kassuya  
Danielly Vieira Capoano  
Emerson Almeida Renovato



José Flavio Sette de Souza  
Leandro Marcel Freitas e Santos  
Luiz Augusto Freire Lopes  
Maria Aparecida dos Santos Pires  
Mariana Trinidad Ribeiro Garcia da Costa Croda  
Michel Coutinho dos Santos  
Paulo Cesar Nunes da Silva  
Renata Maronna Praça  
Ricardo do Carmo Filho  
Rosalina Dantas da Silva  
Tháísa Pase

II. Convalidar os atos do grupo de trabalho a partir de 05/04/2017.

III. Prorrogar o prazo concedido para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta dias), a contar de 07/04/2017.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

#### **DESIGNAR**

#### **PORTARIA Nº 082, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, criada por força da Resolução nº 57, de 18 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012 da EBSERH,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Designar** o servidor ANDERSON ROGÉRIO MOLGORA, portador do CPF nº. 829.640.921-68, matriculado no SIAPE sob o nº. 1668712, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024079-93.2017.5.24.0021, ajuizada por KAROLAINÉ ROCHA DIAS PATRÍCIO em face de PSC SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI e EBSERH, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 083, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** FÁBIO PIRES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1005690, enfermeiro, para substituir José Roberto Barcos Martinez, no período de 03 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 084, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** BIANCA RIBEIRO MORAIS, matrícula SIAPE nº. 1095519, médica, para substituir Elisabete Castelon Konkiewitz, no período de 24 de abril de 2017 a 23 de maio de 2017, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromusculo-esquelético, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**APROVAR**

**PORTARIA Nº 086, DE 19 DE ABRIL DE 2017**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015, e Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12,

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2016 e 2017 da Comissão de Revisão de Prontuários - CRP, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PLANO DE AÇÃO 2016-2017 – COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**

Item	O que deverá ser feito?	Por que será feito?	Como será feito?	Por quem será feito?	Quando foi/será feito?
1	Definição dos membros;	Para atender a Resolução CFM Nº 1638, de 10 de julho de 2002;	Através de lista de interessados e das exigências legais;	Superintendência e NCH;	Fevereiro 2016;
2	Instituir a Comissão;	Por obrigatoriedade e pela necessidade;	Através da Portaria Nº 187/2016 publicado no Boletim de Serviço Nº 63 de 08/08/2016;	Núcleo de Comissões Hospitalares (NCH) e Superintendência;	Agosto 2016;
4	Início das atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias;	Por obrigatoriedade (conforme Portaria) e de acordo com a necessidade;	Reuniões agendadas previamente de acordo com o cronograma estabelecido;	Membros da Comissão;	Setembro 2016;
3	Eleição do Presidente, Vice e Secretário da Comissão;	Para organização da Comissão e de seus trabalhos;	Eleição direta e aberta;	Membros da Comissão;	Setembro 2016;
5	Criação e aprovação do regimento interno para regulamentação da comissão;	Para estabelecer normas, procedimentos e demais elementos operacionais necessários ao adequado funcionamento da Comissão;	Através de Resolução do Colegiado Executivo e publicação em Boletim de Serviço;	Comissão, NCH, Setor jurídico e Superintendência;	Setembro 2016;

<b>6</b>	Aprovação do instrumento de análise dos prontuários;	Para avaliação criteriosa e na forma de checklist dos prontuários selecionados aleatoriamente para análise;	Avaliação do instrumento utilizado pela antiga “Comissão de Avaliação de prontuários e Óbitos”	Membros da Comissão;	Outubro 2016;
<b>7</b>	Realizar a revisão de uma amostra de prontuários de cada setor do hospital;	Para analisar a qualidade do registro nos prontuários e buscar indicadores para melhora dos processos;	Através do instrumento de análise de informações adotado pela Comissão;	Membros da Comissão;	Permanente;
<b>8</b>	Fiscalizar, conjuntamente com a Comissões de Mortalidade Materna e Perinatal e de Avaliação de Óbitos, o adequado registro e preenchimento das declarações de óbitos;	Para cumprir as exigências legais;	Através de análise e avaliação de cada declaração de óbito;	Membros da Comissão;	Permanente
<b>9</b>	Convocar o médico responsável pelo prontuário caso haja informações conflitantes;	Para esclarecimento das informações;	Através de memorando;	Presidente;	Sempre que necessário, com a ciência da Comissão de Ética Médica e outras chefias;
<b>10</b>	Normatizar e/ou criar, conjuntamente com as Comissões de Documentação Médica e Estatística, de Mortalidade Materna e Perinatal e de Avaliação de Óbitos, instruções necessárias para orientar o corpo clínico no preenchimento do prontuário;	Para melhorar a qualidade das informações dos prontuários;	Através de reuniões entre representantes das Comissões;	Membros da Comissão;	Permanente;

<b>11</b>	Zelar pelo sigilo ético das informações;	Conforme exige a legislação e para preservar identidade de pacientes e de servidores;	Através de discrição e divulgação dos resultados apenas para serviços a quem é devido;	Membros da Comissão;	Permanente;
<b>12</b>	Emitir relatório para a Comissão de Ética Médica;	Para manter a Comissão de Ética informada dos trabalhos desta Comissão e dos seus resultados;	Através de memorando da Comissão;	Presidência da Comissão;	Mensalmente;
<b>13</b>	Emitir parecer técnico para outro serviço interessado;	Para esclarecimento das ocorrências de óbitos;	Através de ofício;	Presidência da Comissão e	Sempre que necessário;
<b>14</b>	Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência;	Com o objetivo de fornecer informações sobre a qualidade do prontuário e das não-conformidades, se houver;	Através de conhecimento do resultado dos trabalhos em reuniões convocadas pela alta governança;	Presidente da Comissão;	Sempre que necessário;
<b>15</b>	Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre com atuação de educação permanente;	Para buscar a qualidade, com planejamento e foco;	Através de reuniões ordinárias da Comissão;	Membros da Comissão;	Anualmente até o mês de dezembro do ano precedente;
<b>16</b>	Desenvolver atividades de caráter técnico-científico;	Para subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;	Aulas expositivas ministradas por membros da Comissão ou por convidados;	Membros da Comissão/ convidados;	No mínimo 2 vezes no ano;
<b>17</b>	Divulgar à comunidade hospitalar os resultados dos trabalhos da Comissão.	Para informar a existência de conformidades e não-conformidades no preenchimento correto dos prontuários.	Através da página virtual da Comissão no site do HU-UFGD.	Membros da Comissão e NCH.	Permanente.